

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 41/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA M2HL CONTRUTORA PARA REFORMA DAS CANCHAS DE BOCHA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa, **M2HL CONTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.502/0001-29, com endereço tv Jorgelino Ribeiro dos Santos, n. 245, sala 01, Bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba-SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 62/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá **supressão** de R\$ 3.912,5 (três mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), além de **aditivo** no montante total de R\$ **13.531,35** (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 04 de junho de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
IOMERÊ - SC

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADA
OBRA: REFORMA CANCHA DE BOCHA

REFERENCIAIS UTILIZADOS
COMO BASE:

SINAPI - NÃO DESONERADO -11/2023

BDI
27,34%

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	Custo Unit. R\$	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SINAPI - 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M²	2,50	R\$ 229,68	R\$ 292,47	R\$ 731,17
Total do item							R\$ 731,17
2 RAMPA PNE							
2.1	SINAPI - 97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	2,58	R\$ 171,13	R\$ 217,92	R\$ 562,23
2.2	SINAPI - 101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M²	11,00	R\$ 75,84	R\$ 96,58	R\$ 1.062,34
2.3	SINAPI - 87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM	M²	11,00	R\$ 50,13	R\$ 63,83	R\$ 702,12
2.4	SINAPI - 99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	11,00	R\$ 529,74	R\$ 674,57	R\$ 7.420,26
2.5	SINAPI - 97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.	KG	16,28	R\$ 14,48	R\$ 18,43	R\$ 300,10
2.6	SINAPI - 96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM"	M²	0,55	R\$ 160,73	R\$ 204,67	R\$ 112,57
2.7	SINAPI - 97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	M²	11,00	R\$ 2,72	R\$ 3,46	R\$ 38,10
2.8	SINAPI - 93385	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	2,70	R\$ 85,78	R\$ 109,23	R\$ 294,93
2.9	SINAPI - 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	M³	2,70	R\$ 26,14	R\$ 33,28	R\$ 89,86
Total do item							R\$ 10.582,54
3 ACABAMENTOS CANCHA DE BOCHA							
3.1	SINAPI - 103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	30,00	R\$ 86,76	R\$ 110,48	R\$ 3.314,45
3.2	SINAPI - 88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO	M²	181,60	R\$ 25,45	R\$ 32,41	R\$ 5.886,39
3.3	COTAÇÃO MERCADO	MANTA 400G FELTRO 100% POLIESTER CANCHA (4,0 X 25,00 M)	M²	200,00	R\$ 29,63	R\$ 37,73	R\$ 7.546,15
3.4	COTAÇÃO MERCADO	CARPETE GRAFITE 3,5 MM PISO CANCHA (2,0X50,00M)	M²	200,00	R\$ 33,63	R\$ 42,82	R\$ 8.563,85
3.5	COTAÇÃO MERCADO	CARPETE GRAFITE 3,5 MM PAREDE/PAINÉIS DE MADEIRA 1 LADO (1,20 X 50,00 M) INSTALADO 2 CANCHAS	M²	129,44	R\$ 33,63	R\$ 42,82	R\$ 5.542,52
3.6	COTAÇÃO MERCADO	COLA CASCOLA BALDE DE 50KG	UN.	2,00	R\$ 134,41	R\$ 171,15	R\$ 342,31
3.7	SINAPI - 102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	M²	40,00	R\$ 156,52	R\$ 199,32	R\$ 7.972,64
3.8	SINAPI - 3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	96,40	R\$ 69,28	R\$ 88,22	R\$ 8.504,02
3.9	COTAÇÃO MERCADO	TABUA APARELHADA MÓVEL "8,0 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO PARA INSTALAR NAS CABACEIRAS, INCLUSO CHAPAS E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO	M	16,00	R\$ 180,07	R\$ 229,30	R\$ 3.668,72
3.10	SINAPI - 7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN.	100,00	R\$ 0,56	R\$ 0,71	R\$ 71,33
3.11	SINAPI - 94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	96,40	R\$ 26,64	R\$ 33,93	R\$ 3.270,50
3.12	SINAPI - 93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO	M	50,70	R\$ 97,96	R\$ 124,74	R\$ 6.324,14
Total do item							R\$ 61.007,03
4 SERVIÇOS FINAIS							
4.1	COTAÇÃO MERCADO	PLACAR ELETRÔNICO	UN.	2,00	R\$ 584,29	R\$ 744,03	R\$ 1.488,08
Total do item							R\$ 1.488,08
TOTAL GERAL							R\$ 73.808,85

Paola Volpato
Engenheira Civil CREA/SC 159000-4

Luci Peretti
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

PAOLA VOLPATO
Data: 27/05/2024 16:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
IOMERÊ - SC



ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR
OBRA: REFORMA CANCHA DE BOCHA

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE ADITIVO	UND	Valor unitário (Sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço com desconto licitação	TOTAL
ADITIVOS									
RAMPA P.N.E									
LICITAÇÃO	2.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	10,00	1,00	M²	-	-	R\$ 96,58	R\$ 96,58
LICITAÇÃO	2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 5CM	10,00	1,00	M²	-	-	R\$ 63,83	R\$ 63,83
SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.	-	16,28	KG	R\$ 14,48	R\$ 18,43	-	R\$ 300,10
SINAPI	96622	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *5 CM*	-	0,55	M³	R\$ 160,73	R\$ 204,67	-	R\$ 112,57
SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	-	11,00	M²	R\$ 2,72	R\$ 3,46	-	R\$ 38,10
SINAPI	93385	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	-	2,70	M³	R\$ 85,78	R\$ 109,23	-	R\$ 294,93
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	-	2,70	M³	R\$ 26,14	R\$ 33,28	-	R\$ 89,86
								TOTAL DO ITEM	R\$ 995,97

ACABAMENTOS CANCHA DE BOCHA									
LICITAÇÃO	3.5	CARPETE GRAFITE 3,5 MM PAREDE/PAINÉIS DE MADEIRA 1 LADO (1,20 X 50,00 M) INSTALADO 2 CANCHAS	50,00	79,44	M²	-	-	R\$ 42,82	R\$ 3.401,56
LICITAÇÃO	3.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	28,60	11,40	M²	-	-	R\$ 199,32	R\$ 2.272,25
LICITAÇÃO	3.8	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	92,00	4,40	M			R\$ 88,22	R\$ 388,15
LICITAÇÃO	3.11	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	92,00	4,40	M			R\$ 33,93	R\$ 149,28
SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	0,00	50,70	M	R\$ 97,96	R\$ 124,74	-	R\$ 6.324,14
								TOTAL DO ITEM	R\$ 12.535,38
ADITIVO TOTAL									R\$ 13.531,35

SUPRESSÃO									
REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE SUPRESSÃO	UND	Valor unitário (Sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço com desconto licitação	TOTAL
RAMPA P.N.E									
LICITAÇÃO	2.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1"E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	16,80	-5,80	M	-	-	R\$ 674,57	-R\$ 3.912,50
								TOTAL DO ITEM	-R\$ 3.912,50
SUPRESSÃO TOTAL									-R\$ 3.912,50

Eng.ª Paola Volpato
CREA/SC - 159000-4

Luci Peretti
Prefeita Municipal - Iomerê

Documento assinado digitalmente



PAOLA VOLPATO
Data: 27/05/2024 16:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE/SC
A/C SETOR DE ENGENHARIA
OFÍCIO nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
Processo licitatório nº 014/2024 - Dispensa eletrônica nº002/2024

A empresa M2HL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.133.502/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Engº Civil Lucas Casagrande, portador da Carteira de Identidade nº 5619637 e do CPF nº 083.960.469-64, e CREA/SC nº 151539-2, vem através deste:

- Solicitar análise e aprovação do aditivo e supressão conforme planilha anexa.
- Solicitar aditivo de prazo de 30 dias devido a:
 - Ausência de itens estruturais na planilha orçamentaria (parede de tijolos e rampa);
 - Divergência em quantitativos na planilha orçamentaria (alambrado e tábuas laterais);
 - Alteração em rampa de concreto pedido pela fiscalização;
 - Divergência nas especificações do item carpete na planilha orçamentaria.

Joaçaba, 29 de abril de 2024.

LUCAS
CASAGRAN
DE:08396046
964

Assinado digitalmente por LUCAS
CASAGRANDE:08396046964
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=AC
FCDL-SC v5, OU=82895970000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=LUCAS
CASAGRANDE:08396046964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 17:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Eng Civil Lucas Casagrande
CREA 151539-2
Responsável técnico e representante legal da empresa
Sócio proprietário
M2HL CONSTRUTORA LTDA
45.133.502/0001-29

M2HL CONSTRUTORA LTDA
45.133.502/0001-29

(49) 98899 5230 e (49) 99962-2970 
contato@m2hl.com.br www.m2hl.com.br

Endereço: Rua Jorgelino Ribeiro dos Santos, 245, Santa Tereza, Joaçaba 89600-000

PARECER JURÍDICO

Ref.: Aditivo ao contrato CT05/2024

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico para análise de pedido de aditivo ao contrato referenciado, em que são partes Município de Iomerê e M2HL CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a obra de reforma da cancha de bocha no município de Iomerê. O valor contratual é de R\$ 64.190,00 (sessenta e quatro mil, cento e noventa reais).

A justificativa da engenheira que assina o documento em análise, é de que a obra em questão se trata de uma revitalização/reforma, e que foi necessário ajustar alguns detalhes e quantitativos no decorrer da obra, de forma a atender a realidade da mesma, são necessários aditivos e supressões no contrato, conforme planilha de aditivos em anexo, com valor total de:

- **Aditivos = R\$ 13.531,35** (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos);
- **Supressões = R\$3.912,50** (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Conclui que o valor a ser aditado, corresponde a uma porcentagem de **21,08%** do valor inicial do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021 aditivo de contrato pode ser feito quando acontece alguma mudança no escopo ou especificações do documento original, como valores, prazos, pessoas envolvidas e demais detalhes.

Contudo, estabelece que as alterações quantitativas devem observar o limite de 25% de acréscimo ou supressão no caso de bens e serviços e de 50% de acréscimo no caso de reformas de edifícios ou equipamentos. Para atender ao interesse público, a contratada é obrigada a aceitar esses aumentos.

Com isso, emite-se o presente parecer favorável à alteração contratual pretendida, desde que observadas as providências e recomendações mencionadas, especialmente quanto ao interesse público e as referências quantitativa s e de valores expressos na juridicidade atual vigente.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade da celebração de termo aditivo ao contrato mencionado, desde que precedidas das providências elencadas acima, fugindo da competência desta assessoria jurídica a apuração dos acréscimos e supressões, bem como questões orçamentárias.

S.m.j., este é o parecer.

Iomerê, 28 de maio de 2024.

Ivair Ceron
OAB/SC 37099
Procurador do Município

Documento assinado digitalmente



IVAIR CERON

Data: 28/05/2024 15:40:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IOMERÊ

20107

1995

PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

DISPENSA ELETRÔNICA: N° 002/2024

EMPRESA: M2HL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REFORMA DA CANCHA DE BOCHA

O Contrato n° 05/2024 tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de engenharia consistente em REFORMA DA CANCHA BOCHA, no município de Iomerê. O valor contratual é de R\$ 64.190,00 (sessenta e quatro mil, cento e noventa reais).

Considerando que a obra em questão se trata de uma revitalização/reforma, e que foi necessário ajustar alguns detalhes e quantitativos no decorrer da obra, de forma a atender a realidade da mesma, são necessários aditivos e supressões no contrato, conforme planilha de aditivos em anexo, com valor total de:

- **Aditivos = R\$ 13.531,35** (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos);
- **Supressões = R\$3.912,50** (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

O valor a ser aditado, corresponde a uma porcentagem de **21,08%** do valor inicial do contrato.

Para os itens aditados, foi utilizado como referência os valores da tabela SINAPI, mês de Novembro de 2023, aplicado um BDI de 27,34%, porcentagem utilizada na proposta da empresa vencedora da licitação. Além disso, foi aplicado o desconto da licitação de 4,89%.

ITENS ADITADOS

1. PISO EM CONCRETO

Estava previsto em projeto o piso em concreto para a execução de uma rampa PNE, cuja demolição já estava prevista em planilha, e o piso em concreto também, porém não estava prevista armadura e lona para este piso, bem como uma base de brita. Com isso, faz-se necessário aditar estes itens:

- ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92;
- LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*;
- APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO;
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M;
- REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO

2. CARPETE

Necessário ajustar quantidade de carpete, visto que, na planilha orçamentária não estava previsto o carpete nas paredes laterais da cancha.

3. ALAMBRADO

Necessário ajustar quantidade, visto que o previsto em planilha não foi suficiente para finalizar as proteções.

4. CINTA DE AMARRAÇÃO EM ALVENARIA

Não estava previsto na planilha orçamentária que, nos locais onde tem levantamento de alvenaria, era necessário fazer uma cinta de amarração, para travamento da mesma. Com isso, necessita-se aditar este item para qualidade e segurança da obra.

ITENS SUPRIMIDOS

1. GUARDA-CORPO

Não foi necessária a execução de todo o guarda-corpo previsto em planilha.

Justificativa:

Conforme demonstrado acima, há razões técnicas que autorizam o aditamento de R\$ 13.531,35 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), e a supressão de R\$3.912,50 (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) do valor inicial do contrato, ficando o valor de contrato atual em R\$ 73.808,85 (setenta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Iomerê, 27 de Maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAOLA VOLPATO
Data: 27/05/2024 16:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Volpato

Engenheira Civil

CREA-SC: 159000 – 4